



Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, CEARÁ.**

Às 09h (nove) horas, do dia 12 de Janeiro de 2018, no endereço a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, reuniram-se a Pregoeira Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e a respectiva Equipe de Apoio, Inez Helena Braga, Vanderlene Guia de Oliveira, designado pela Portaria Nº 007/2018 de 03 de Janeiro de 2018, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão Presencial nº 001/2018**, que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, CEARÁ.** A Pregoeira declarou abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas presente para o presente certame. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento das empresas presente onde foi feita análise e foram declarada CREDENCIADAS. A empresa **POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ: 09.106.688/0001-63, representada neste ato por sua sócia, a Srª Edna Rose dos Santos, inscrita no CPF: 682.829.743-15; e a empresa: **2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – POSTO J SALES**, CNPJ: 22.148.708/0001-27, representada neste ato por seu sócio administrador, o Sr. João Luís Fontenele Sales, inscrito no CPF: 392.336.263-34. A pregoeira solicitou que os presentes assinassem a lista de presença e fizessem a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas concorrentes. Após a classificação das Propostas, segue com a fase de lances. Para o **Item 01**, a empresa: **POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, com o valor inicial de **R\$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos)**, em seguida a pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, com o valor final do **Item 01: R\$ 3,67 (Três reais e sessenta centavos)**. Passando para o **Item 02**, a empresa: **2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO J SALES**, com o valor inicial de **R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa: **2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO J SALES**, com o valor final do **Item 02: R\$ 3,59 (Três reais e cinquenta e nove centavos)**. Passando para o **Item 03: POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, com o valor inicial de **R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0





Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA** com o valor final do **Item 03: 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos)**. Passando para o **Item 04: 2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – POSTO J SALES**, com o valor inicial de **R\$ 3,57 (Três reais e cinquenta e sete centavos)**, em seguida a Pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou que está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa **2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – POSTO J SALES**, no valor final do **Item 04: R\$ 3,44 (Três reais e quarenta e quatro centavos)**. Dando continuidade a Pregoeira abriu o envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas, após a análise da documentação foi observado que a empresa **POSTO ITAREMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, não atendeu a todos os requisitos editalícios, não apresentou a documentação solicitado no edital, no item: **5.1.E.4 – “Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos”**. A empresa **2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – POSTO J SALES**, não atendeu a todos os requisitos editalícios, não apresentou a documentação solicitada no edital, no item: **5.1.B.2 – “Balanço Patrimonial “na forma da Lei”, do último exercício social, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor nos termos da Resolução 871/2000, de 23 de março de 2000 do Conselho Federal de Contabilidade, termos de abertura e de encerramento, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente”**. Ambos os licitantes ficaram inabilitados, a Pregoeira oficial, abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação, conforme artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93: *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”*. Em seguida a Pregoeira solicitou que os licitantes presentes procedessem com a vistoria e rubrica na documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente.

Comissão e Equipe de Apoio:	
Francisca Neuza da Cunha Martinez	Pregoeira <i>Francisca Neuza da Cunha Martinez</i>
Inez Helena Braga	Equipe de Apoio <i>Inez Helena Braga</i>
Vanderlene Guia de Oliveira	Equipe de Apoio <i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>

*Handwritten signature and initials.*